

VELi = Volume de exploração legal máximo do grupo i;  
 PGI = Preço da madeira em pé do grupo i;  
 VET = Volume de exploração legal total (soma do volume de exploração legal dos grupos de valor);  
 SVLi = Saldo do volume legal após a exploração do grupo de valor i;  
 BVEi = Balanço do volume após a exploração do grupo de valor i;  
 VEAI = Volume de exploração legal acumulado no grupo de valor i;  
 VEMi = Volume de exploração legal máximo do grupo de valor i (80% do Vi, conforme média obtida de aplicações hipotéticas dos limites de exploração impostas pela Instrução Normativa MMA nº 05 de 11 de dezembro de 2006, e pela Resolução CONAMA nº 406, de 02 de fevereiro de 2009)  
 VII = Volume estimado pelo inventário diagnóstico do grupo de valor i.

1. Centro distribuidor: cidade mais próxima da floresta que possua estrutura mínima de processamento, armazenamento e distribuição do produto madeira em tora oriunda da concessão florestal.

1. Raio econômico: distância padrão entre o limite da unidade de manejo florestal (UMF) e o centro distribuidor, utilizada para o enquadramento da floresta em relação à classe de logística. Para fins desta metodologia utiliza-se o valor de 110 km.

1. Intervalo de distância: distância entre as classes de logística utilizadas para o enquadramento da floresta, equivalente ao raio econômico dividido por seis (6), resultando em um total de sete (7) classes, sendo seis (6) classes com trechos de 18,3 km e uma (1) classe para locais com distância acima de 110 km (vide esquematização no item 2 a seguir).

2. Etapas para a aplicação da metodologia de unificação dos preços em grupo.

**Etapas 1: Estabelecer as classes de distância conforme tabela abaixo:**

Classe de Distância (CD)	Intervalo (km)
1	acima de 110
2	de 91,68 a 110,00
3	de 73,34 a 91,67
4	de 55,01 a 73,33
5	de 36,68 a 55,00
6	de 18,34 a 36,67
7	de 0 a 18,33

Etapas 2: Estimar a distância entre a Unidade de Manejo Florestal (UMF) e o centro distribuidor mais próximo.

Etapas 3: Encontrar a classe de distância da UMF de acordo com a tabela apresentada na etapa 1.

Etapas 4: Definir os limites inferior e superior do intervalo para o cálculo do preço mínimo único conforme as fórmulas apresentadas no item 1, alíneas "a" e "b", deste anexo.

Etapas 5: Calcular o preço mínimo único (PMU) conforme a seguinte fórmula:  $PMU = LI + \{[(LS-LI) : 6] \times (CD-1)\}$

Em que:

6 = Constante referente à definição de sete (7) classes de preço;

LI = Limite inferior do intervalo para o cálculo do preço mínimo único;

LS = Limite superior do intervalo para o cálculo do preço mínimo único;

CD = Classe de distância.

**Protocolo: 1054000**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023**

PARTES: IDEFLOR-Bio e BELÉM RIO SEGURANCA EIRELI.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o ADITAMENTO DE 02 POSTOS DE VIGILÂNCIA no Município de Monte Alegre com vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, incluindo sábado, domingo e feriados, em escala 12 x 36 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, no elemento de despesa: 339037 Fonte de Recurso: 01500000001, 01759000016, 02759000016.

ASSINATURA: 19/03/2024.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

**Protocolo: 1054339**

**Portaria nº. 187 de 21 de março de 2024.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5953392, para exercer a função de Fiscal e ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5933860, para exercer a função de suplente do Contrato nº 14/2024, firmado entre o IDEFLOR-Bio e a empresa AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.426.491/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a demolição completa e limpeza de benfeitorias indenizadas nas áreas do Parque Estadual do Utinga "Camillo Viana" (PEUT) parte nordeste nas delimitações ao acesso da Rua Osvaldo Cruz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de março de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1054340**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 412/2024 –SAGA**

OBJETIVO: "OPERAÇÃO SEMANA SANTA".

PROCESSO: 2024/310249

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 28.03 À 01.04.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação 04(quatro) pousada

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1054313**

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.753 DO DIA 21/03/2024**

- **Protocolo nº 1053561.**

**Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 1700000006.

**Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 1500000001.

**Protocolo: 1054003**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.753 DO DIA 21/03/2024**

- **Protocolo nº 1053556.**

**Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 1700000006.

**Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 1500000001.

**Protocolo: 1054005**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.753 DO DIA 21/03/2024**

- **Protocolo nº 1053550.**

**Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 1700000006.

**Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 1500000001.

**Protocolo: 1054008**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.753 DO DIA 21/03/2024**

- **Protocolo nº 1053544.**

**Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 1700000006.

**Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 1500000001.

**Protocolo: 1054010**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023-SEGUP/PA**

**Processo: 2023/7423**

Exercício: 2024

Origem: Ata de Registro de Preços nº 012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021-DPE/PA.

Objeto: A Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21/03/2024 e término em 20/03/2025, juntamente com o acréscimo de 25% sob a quantidade total do contrato, no valor de R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais), passando o valor global de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais) para o valor de R\$ 100.125,00 ( Cem Mil e Cento e Vinte Cinco Reais) conforme cálculo da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 108/2024-CONJUR.

Data da Assinatura: 19/03/2024.

Vigência: início em 21/03/2024 à 20/03/2025.

Valor Global: R\$ 100.125,00 ( Cem Mil e Cento e Vinte Cinco Reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339030; Fonte: 01500000001.

Contratada: H2O DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: nº: 29.515.982/0001-36

Endereço: Travessa Quatorze de Março, 246, Telegrafo Sem Fio, Cidade: Belém/PA, CEP: 66.113-300.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

**Protocolo: 1054279**